



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004 e alterações posteriores, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 333/2020,


RESOLVE

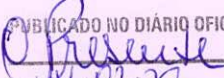
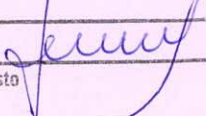
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Dirceu dos Reis Ferreira**, matrícula funcional n.º 9411-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

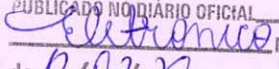
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4695
de 17/02/20 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1923
de 17/02/20 FL. 1
Visto 